

**DECRETO N° 1586/19 de 09/10/2019.**

**EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0697/18 de 12/12/2018,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	14.00	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.302.0014.2.046
ELEMENTO		3350(18)
VALOR R\$		25.000,00(vinte e cinco mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3393(22)
VALOR R\$	25.000,00(vinte e cinco mil reais);

**Art. 2º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 09 de Outubro de 2019.

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**  
Prefeito Municipal